

PROJETO DE LEI ____ DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios entre a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e a Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, para elaboração da revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana, com foco no desenvolvimento de resiliência a eventos climáticos extremos.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios entre a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e a Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, para elaboração da revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de São Paulo com foco no desenvolvimento de resiliência a eventos climáticos extremos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Erika Hilton

Vereadora de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto pelos cientistas, mudanças climáticas estão aumentando os eventos extremos em intensidade e frequência, a saber: ondas de calor e de frio, secas e enchentes. A previsão para as próximas décadas é a ocorrência destes extremos com muito maior frequência, acarretando enormes preocupações com as consequências que estes extremos trarão à saúde pública.

No Município de São Paulo já há ocorrência de escassez hídrica e episódios de enchentes súbitas. As ondas de calor representam uma nova ameaça, principalmente entre grupos vulneráveis como idosos e crianças. Provavelmente menos frequentes, as ondas de frio, contudo, também oferecem riscos aos grupos menos favorecidos, como as pessoas em situação de rua.

Há um erro histórico de ocupação das calhas dos rios da cidade para a construção de avenidas, uma vez que as várzeas dos rios teriam a função de acomodar períodos de inundação, sem contar com a formação de ilhas de calor, que acabam levando as chuvas para as regiões mais impermeabilizadas da cidade.

Sendo assim, é necessário adotar medidas concretas e urgentes para promover a drenagem urbana, a desimpermeabilização do solo e recuperação das áreas verdes, o que vem se mostrando insuficiente a partir do Plano Municipal de Arborização Urbana vigente, principalmente se levado em consideração um aumento de ocorrência de eventos climáticos extremos em decorrência da crise climática que estamos vivendo.

Por isso, peço o apoio das nobres vereadoras e vereadores para aprovação desta proposição.